



Protocolo : 767.695

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
27.191.

ficha  
1.-

São Paulo, 07 de março de 19 79.

Um prédio situado à Avenida Antonio Munhoz Bonilha, nºs. 1.099 armazem e 1.103 residência, antiga Avenida João de Siqueira Brito, nºs. 264-A e 264, e seu respectivo terreno na Vila Carolina, localizado do lado direito da referida avenida, distante 23,00ms. da esquina da Rua Tres, contando de quem desta vai para a Rua 24, no 44º Subdistrito - Linão, antes 4º Subdistrito - Nossa Senhora/ do Ó, medindo 8,00ms. de frente, por 55,90ms. da frente -/ aos fundos, de um lado e 50,20ms. do outro lado, tendo nos fundos a largura de 10,00ms., encerrando a área de 424,40ms.2, confrontando do lado direito com a casa nº 1.091, de proprietário =digo= de propriedade de Salomé dos Anjos Kata, do lado esquerdo com a casa nº 1.113 de propriedade de Sebastião Gomes dos Santos, e nos fundos confronta com um córrego. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.086.0032-2.

PROPRIETÁRIOS:- DAVID OLIVETRA ANJOS, aposentado e sua mulher LUIZINETH VILLELA DOS ANJOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 931.191 e ..... 2.447.053-SP., CIC nº 020.008.148-91, residentes e domiciliados em Francisco Morato, neste Estado, à Rua Antonio Soriano Dias, nº 1.826.-

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 46.784 deste Registro.-

O Escrevente: [Handwritten Signature]

A Escrevente Autorizada: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

AV.1/27.191. (tralaçamento). Conforme se vê da transcri

= continua no verso =

CHAVE: d00e-5a75-e383-f972-aea4-8364-2efe-d87c



Protocolo : 767.695

matrícula

27.191.

ficha

1.-

verso

ção nº 46.784 deste Registro, atrás mencionada, os proprietários se obrigaram ao cumprimento de diversas condições, / relativas à edificação de dependências, escoamento de - - / águas e esgoto.- São Paulo, 07 de março de 1979. O Escrevente: Bento Pereira Lima. A Escrevente Autorizada: Hélia Paiva Semfari.

R.2/27.191. Por escritura de doação de 13 de fevereiro de 1979, de notas do Tabelião por Lei do Distrito de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, neste Estado, - / (Lvº 41 - fls.484), os proprietários transmitiram a SONIA/LEILA VILLELA DOS ANJOS, brasileira, solteira, maior, estudante, CIRG nº 9.920.544-SP., CIC nº 000.398.178-10, residente e domiciliada no Distrito de Francisco Morato, neste Estado, à Rua Antonio Soriano Dias, nº 1.826, pelo valor / de Cr\$ 395.714,00, o imóvel matriculado. São Paulo, 07 de março de 1979. O Escrevente: Bento Pereira Lima. A Escrevente Autorizada: Hélia Paiva Semfari.

R.3/27.191. Pela mesma escritura atrás mencionada, os / doadores reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel matriculado.- São Paulo, 07 de março de 1979. O Escrevente: Bento Pereira Lima. A Escrevente Autorizada: Hélia Paiva Semfari.

Av.4/ 27.191 Conforme se verifica da escritura adiante - mencionada e da certidão de óbito extraída do termo nº5.831 (Lvº C-94, fls.24vº), em 07 de abril de 1979, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Jundiaí, deste Estado, fica parcialmente cancelado o usufruto registrado sob nº 3, com relação a metade ideal, em virtude do falecimento da credora usufrutuária, LUZINETH VILLELA DOS ANJOS, ocorrido em 07 de abril de 1979.- São Paulo, 14 de dezembro de 1983. O Escre-

wg.

(continua na ficha nº 2)

nl.

CHAVE: d00e-5a75-e383-f972-aea4-8364-2efe-d87c

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL Protocolo: 767.695 de São Paulo

matrícula 27.191  
ficha 2.-

São Paulo, 14 de dezembro de 1983

avente: Julia H do .O Escrevente Autoriza  
do: Blenda R Pinês .

Av.5/ 27.191 Conforme se verifica da escritura adiante -  
mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº..  
3.548 (Lvº B-12, fls.269), em 12 de setembro de 1981, pelo -  
Cartório de Registro Civil do 44º Subdistrito - Limão, desta  
Capital, o credor usufrutuário, DAVID OLIVEIRA ANJOS con-  
traiu matrimônio, em segundas núpcias, pelo regime da separa-  
ção obrigatória de bens, nos termos do artigo 258 parágrafo  
Único, do Código Civil Brasileiro, com MARIA DE LOURDES AZE-  
VEDO MORBEY MACHADO, passando a contraente a adotar o nome -  
de MARIA DE LOURDES AZEVEDO MORBEY MACHADO ANJOS.- São Paulo  
14 de dezembro de 1983. O Escrevente: Julia H do  
10-11-83 .O Escrevente Autorizado: Blenda R Pinês .

Av.6/27.191 À vista da escritura de 24 de novembro de -  
1983, de notas do 24º Tabelião local (Lvº 2.830 -fls.7) e por  
autorização expressa do credor usufrutuário, fica totalmente  
cancelado o usufruto registrado sob nº 3, nesta matrícula.-  
São Paulo, 14 de dezembro de 1983. O Escrevente: Julia H do  
10-11-83 . O Escrevente Autorizado: Blenda R Pinês .

R.7/ 27.191 Por escritura de venda e compra de 24 de no-  
vembro de 1983, de notas do 24º Tabelião local (Lvº 2.830 -  
-fls.7), a proprietária, SÔNIA LEILA VILLELA DOS ANJOS, bra-  
sileira, solteira, maior, estudante, CIRG nº 9.920.544-SP,  
CIC nº 000.398.178/10, residente e domiciliada na cidade de  
Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Artur Maciel, nº  
361, bairro Fragata, transmitiu a GEREMIAS FIRMINO LEITE, bra-  
sileiro, do comércio, CIRG nº 2.666.989-SP, CIC nº 290.812.388

(continua no verso) nl.



Protocolo : 767.695

matrícula

27.191

ficha

2.-

verso

/68, casado com NELY CAVALCANTE LEITE, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Itaú, nº 14, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 7.300.000,00.- São Paulo, 14 de novembro de 1983. O Escrevente: Dulce H. Leo  
Terra . O Escrevente Autorizado: Alvares  
Luís .

nl.

R.8/27.191 - Por escritura de venda e compra de 19 de julho de 1985, de notas do Tabelião por lei do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital (livro 96-fls.127/129), os proprietários, GEREMIAS FIRMINO LEITE, do comércio e sua mulher NELY CAVALCANTE LEITE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, CIRG nºs 2.666.989-SP e 10.437.057-SP, CIC nº 290.812.388 68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itaú, nº 14, Bairro do Limão, transmitiram a NILTON CARLOS BOLSONI, - brasileiro, comerciante, CIRG nº 6.365.858-SP, CIC número -/694.260.318-04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com BARBARA DE FATIMA BOLSONI (CIRG nº 7.824.367-SP), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente Ferreira Leite, nº.536, Vila Carolina, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 35.000.000. São Paulo, 29 de Julho de 1.985. O Escrevente: Dulce H. Leo  
H. Leo . O Escrevente Autorizado:-  
Alvares .

sc.

R.9/27.191. Protocolo nº 417.059, em 04/06/2004. VENDA E COMPRA. Por escritura de 23 de abril de 2004, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.605, páginas 143/147), os proprietários, NILTON CARLOS BOLSONI, RG nº 6.365.858-SP, CPF nº 694.260.318-04, e sua mulher BÁRBARA DE FÁTIMA BOLSONI, RG nº 7.824.367-SP, CPF nº 021.471.938-36, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados

(continua na ficha 03)

CHAVE: d00e-5a75-e383-f972-aea4-8364-2efe-d87c

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Protocolo : ~~867.695~~ **8** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matricula  
27.191

ficha  
03

São Paulo, 07 de junho de 2004

nesta Capital, na Rua Diana, nº 820, apto. 161, Perdizes, transmitiram a REGINALDO PERETO, brasileiro, comerciante, RG nº 17.814.329-SP, CPF nº 063.001.458-24, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CLAUDIA MARCIA SOARES SILVA PERETO (brasileira, do lar, RG nº 28.197.459-7-SP, CPF nº 250.201.068-36), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Silvano de Almeida, nº 253, apto. 71, bairro do Limão, e ROSA MARI PERETO, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº 9.328.810-SP, CPF nº 008.045.358-92, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Heliodora, nº 184, apto. 72, Santana, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 07 de junho de 2004.

  
Marcos Sayeg - escrevente

  
Sebastião Izoldino Figueiredo - autorizado

**R-10.** Protocolo nº 590.334, em 26/11/2012. CONFERÊNCIA DE BENS. Por escritura de 30 de outubro de 2012, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.031, página 201, os proprietários, REGINALDO PERETO, do comércio, RG nº 17.814.329-SP, CPF nº 063.001.458-24, e sua mulher CLAUDIA MARCIA SOARES SILVA PERETO, do lar, RG nº 28.197.459-7-SP, CPF nº 250.201.068-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Martins Claro, 129, ap. 51, Vila Palmeiras, e ROSA MARI PERETO, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 9.328.810-SP, CPF nº 008.045.358-92, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Heliodora, 184, apto. 72, Santana, transmitiram o IMÓVEL à empresa FOREVER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Manoel Dias do Campo, 119, Casa Verde Alta, CNPJ nº 14.840.103/0001-74, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 27 de novembro de 2012.

  
Marcio de Oliveira Cadurina - escrevente

  
Augusto Toyosu Sato - substituto

**R-11.** Protocolo nº 678.371, em 09/02/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 734-0236.003.00004397-2, emitida em 03 de fevereiro de 2017, por RRM CONFECÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Antonio Munhoz Bonilha, 1103, Vila Carolina, CNPJ nº 07.292.791/0001-10, e respectivo termo de constituição de garantia da mesma data, a proprietária

Continua no verso.

CHAVE: d00e-5a75-e383-f972-aea4-8364-2efe-d87c



Protocolo : 767.695

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERALmatrícula  
27.191ficha  
03

verso

FOREVER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Manoel Dias do Campo, 119, Casa Verde, CNPJ nº 14.840.103/0001-74, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a concessão de um limite de crédito pré-aprovado de R\$ 848.265,00 (oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais), a ser operacionalizado em conta corrente de titularidade da emitente. A cada liberação de empréstimo realizada dentro desse limite, o saldo será reduzido para novas contratações, e o valor da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação serão informados na forma prevista na cédula. O vencimento da operação ocorrerá em 02 de fevereiro de 2018. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 848.265,00 (oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 13 de fevereiro de 2017. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

  
Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-12. Protocolo nº 683.757, em 26/05/2017. ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTE. Conforme requerimento de 26 de maio de 2017, planta, memorial descritivo, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 5615763 e planta fiscal do Município, o imóvel atualmente confronta nos fundos com a Viela Sanitária Orozimbo Cazelatto. São Paulo, SP, 01 de junho de 2017. Analisado por Alinne Silva Plácido - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

  
Silas de Camargo - substituto

Av-13. Protocolo nº 700.343, em 23/03/2018. CANCELAMENTO. À vista dos instrumentos particulares a seguir mencionados e por autorização expressa da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 11. São Paulo, SP, 27 de março de 2018. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

  
Silas de Camargo - substituto

Continua na ficha 04

CHAVE: d00e-5a75-e383-f972-aea4-8364-2efe-d87c

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Protocolo : 767.695 COMARCA DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula

27.191

ficha

04

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 27 de março de 2018

**R-14.** Protocolo nº 700.343, em 23/03/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 21.0236.606.0000237-78, emitida nesta Capital, em 19 de março de 2018, por RRM CONFECÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Antonio Munhoz Bonilha, 1099, Vila Carolina, CNPJ nº 07.292.791/0001-10, e respectivo termo de constituição de garantia da mesma data, a proprietária, FOREVER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Manoel Dias do Campo, 119, Casa Verde, CNPJ nº 14.840.103/0001-74, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir o empréstimo no valor de R\$ 3.560.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta mil reais), a ser resgatado por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com a Tabela Price, com encargos pós-fixados à taxa anual de juros de 19,08% ao ano (1,59% ao mês), sendo a primeira prestação no valor de R\$ 106.594,76 (cento e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), com vencimento em 19/04/2018. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais). São Paulo, SP, 27 de março de 2018. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Silas de Camargo - substituta

**Av-15.** Protocolo nº 767.695, em 14/06/2021. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 14, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, FOREVER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, e da devedora RRM CONFECÇÕES LTDA, regularmente constituídas em mora à vista do requerimento datado de 11 de junho de 2021. São Paulo, SP, 10 de maio de 2022. Editado por Pamela Barbosa Nunes Oliveira - auxiliar, analisado e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.11374633107676952EPC5H22P

Neuza A. P. Escobar - substituta

## Protocolo :767.695

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **10 de maio de 2022.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910767695RP84AL22K

Emolumentos	R\$	34,73
Custas Estado	R\$	9,87
Sec. Faz	R\$	6,76
Sinoreg	R\$	1,83
Tribunal de Justiça	R\$	2,38
Imposto Municipal	R\$	0,71
Ministério Público	R\$	1,67
Total	R\$	57,95

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

**CHAVE: d00e-5a75-e383-f972-aea4-8364-2efe-d87c**